



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XII – Edição - Nº 1.997**  
Costa Rica (MS), 12 de Setembro de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transpostes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

### Autarquias Municipais

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**  
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA no 13363/2017 Costa Rica/MS, 05 julho de 2017.**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ DELFINO GOMES, Motorista I, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Onde se lê; Classe "E" leia-se: Classe "C".

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13364/2017 Costa Rica/MS, 05 julho de 2017.**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor OSMAR MARQUES PINHEIRO, Agente Fiscal Tributário, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao

período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Onde se lê; Classe "E" leia-se: Classe "C".

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 05 de julho de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13443/2017 Costa Rica/MS, 14 de agosto de 2017.**

**"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art.1o - NOMEAR ALAN VELOSO COSTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.498.138 SEJUSP/MS e CPF nº 011.694.611-31, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 14 de agosto de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13455/2017 Costa Rica/MS, 24 de agosto de 2017.**

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 45 dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SANDRA PAES BARBOSA, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº. 59102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de agosto de 2017 a 04 de outubro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 24 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13456/2017 Costa Rica/MS, 24 de agosto de 2017.**

**"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 20 dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ROSILDA FELIX DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 27189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 11 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 24 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13457/2017 Costa Rica/MS, 24 de agosto de 2017.**

**"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora LUZIA PAES BARBOSA, Cozinheira, inscrita na matrícula nº. 2068-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 19 de agosto de 2017 a 17 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 24 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13458/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ROSIMEIRE ROSA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, inscrita na matrícula nº. 20907, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de agosto de 2017 a 24 de outubro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13459/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 23540, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 14 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13460/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ALINY VAZ DA SILVA, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 12661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de agosto de 2017.

Paço Municipal, ao 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13461/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LEILA DO CARMO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 12866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13462/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 12 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO REGO ALVES, Inspetor de Alunos, inscrito na matrícula nº 23558, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13463/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora GRIMALDA FAUSTINA DA CRUZ, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 5355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13464/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JAINE BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos inscrita na matrícula nº 61905, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 23 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13465/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a

servidora FAVIANY MARTINS TREGNAGO, Chefe de Serviço DAS-XI, inscrita na matrícula nº 12904, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período de 14 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13466/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora DEUSADINA BARBARA MARCAL, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 22926, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 11 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13467/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LILIAN RODRIGUES ALVES RUCASQUE, Fonoaudiólogo, inscrita na matrícula nº 13161, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde Pública, referente ao período de 21 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13468/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 08 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ZELHANIR FATIMA RODRIGUES FURTADO, Professor MAG II, inscrita na matrícula nº 59625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13469/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, ALCIELE FERREIRA AMORIM, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº 6947, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de agosto de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13470/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 60399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 24 de agosto de 2017 a 21 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13471/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, LILYAN MARTINS COELHO GALORO, Odontólogo, inscrita na matrícula nº 31968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 15 de agosto de 2017 a 12 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13472/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 60 dias de Licença Maternidade da servidora LILYAN MARTINS COELHO GALORO, Odontólogo, inscrita na matrícula nº 31968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 13 de dezembro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018.

Art.2o - Prorrogação concedida conforme Decisão Judicial Proferida nos Autos 0801066-23.2015.8.12.0009.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13473/2017 Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2017.**

**"DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR 79 PEDAGÓGICO.**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - DESIGNAR o servidor RUBENS PEREIRA LIMA, Professor - MAG III, matrícula nº 23437 para exercer a função de Coordenador Pedagógico junto ao Município de Costa Rica.

Art.2o - O Professor ora designado cumprirá a carga horária de 20 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3o - São atribuições do Coordenador Pedagógico aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 28 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13474/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ALINY VAZ DA SILVA, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 12661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13475/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**" PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LEILA DO CARMO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 12866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 28 de agosto de 2017 a 11 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13476/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOIMAR LUIZ CARRASCO MARTINS, Professor Mag III, inscrito na matrícula nº 20737, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29 de agosto de 2017 a 27 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13477/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 07 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS PAES GARCIA, Agente Digitador, inscrito na matrícula nº 33162, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de agosto de 2017 a 03 de setembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13478/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "E" para a Classe "F" a servidora DINA PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 403.297.471-34 e RG nº 728702-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 à 01/11/2015, em conformidade com o Artigo 33, da Lei Complementar 33, de 17 de Setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2015.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13479/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"REVOGA PORTARIA."**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 6575/2011 de 01 de agosto de 2011, que concedeu Adicional por Tempo de serviço, a servidora DINA PEREIRA DE ALMEIDA. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 728702-SSP/MS e CPF 403.297.471-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal, ao 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13480/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora AUGUSTO CESAR MIGNOLI, Professor Mag III, inscrita no CPF 388.634.231-00 e RG nº 113.302-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 33, da Lei Complementar 33, de 17 de Setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 março de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13481/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AUGUSTO CESAR MIGNOLI, Professor Mag III, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 e 52 da Lei Complementar 33, de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13482/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora AUGUSTO CESAR MIGNOLI, Professor Mag III, inscrita no CPF 388.634.231-00 e RG nº 113.302-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 março de 2015.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13483/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOAO CARLOS ARANTES CABRAL, Agente Fiscal de Obras, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 a 31/03/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13484/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" ao servidor SAVIO ALEXANDRINO FAUSTINO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF 337.254.201-06 e RG nº 440820-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 à 01/12/2015, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 dezembro de 2015.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13485/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor SAVIO ALEXANDRINO FAUSTINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 01/12/2015, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13486/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" ao servidor JOSE FERNANDES, Motorista I, inscrito no CPF 208.843.979-04 e RG nº 1.624.626-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 à 02/04/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 abril de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13487/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSE FERNANDES, Motorista I, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 à 02/04/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13488/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "E" para a Classe "F" a servidora ESTER DA SILVA MARION, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 554.578.861-15 e RG nº 069.745-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública referente ao período aquisitivo de 21/01/2012 à 21/01/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13489/2017** Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" a servidora ADRIANA NOGUEIRA LEITE, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 887.957.721-20 e RG nº 001190480-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 27/07/2012 à 27/07/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13493/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" a servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA, Agente Administrativo, inscrita no CPF 877.202.991-91 e RG nº 891204-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/08/2012 à 18/08/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13494/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA Agente Administrativo, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/08/2012 à 18/08/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13495/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "B" para a Classe "C" a servidora CARLA SIMONE DIAS LOPES, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 793.471.771-72 e RG nº 001058586-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 02/07/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13490/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora ADRIANA NOGUEIRA LEITE, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 27/07/2012 à 27/07/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13491/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "B" para a Classe "C" a servidora CICERA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 013.114.381-65 e RG nº 001170925-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 02/07/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13492/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora CICERA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 02/07/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2017.

**PORTARIA no 13496/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora CARLA SIMONE DIAS LOPES Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 02/07/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13497/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" a servidora MARIA HELENA VANZO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 445.748.941-72 e RG nº 473045-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/07/2012 à 30/07/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13498/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARIA HELENA VANZO DE SOUZA Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/07/2012 à 30/07/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13499/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "E" para a Classe "F" a servidora NELCI GONCALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 363.510.751-49 e RG nº 106.199-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 à 29/08/2016, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2016.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13500/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora ANDREA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 à 26/07/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13501/2017 Costa Rica/MS, 29 de agosto de 2017.**

**"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora ANDREA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita no CPF 025.039.811-78 e RG nº 001673002-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 à 26/07/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2017.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13506/2017 Costa Rica/MS, 05 de setembro de 2017.**

**"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - NOMEAR JUAREZ NUNES DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001211872 SSP/MS e CPF nº 042.194.471-48 para ocupar o cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal, aos 05 de setembro de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO N.º 4610/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROGÉRIA AMORIM DE MORAIS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 17 (dezesete) horas semanais no período de 01/08/2017 a 06/08/2017 em substituição a professora Aliny Vaz da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4611/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JANE MARIA DOS REIS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/08/2017 a 19/08/2017 em substituição a professora Simone Correa Menezes pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4612/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUCILENE SOUZA SANTOS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 6 (seis) horas semanais no período de 02/08/2017 a 15/09/2017 em substituição a professora Francielen Oliveira de Paula pelo motivo: Licença Maternidade, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4613/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ANA PAULA PORATO DE SOUZA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/08/2017 a 06/10/2017 em substituição a professora Suzete de Souza Nunes Paniago pelo motivo: Licença Maternidade, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4614/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ANGELA CORREIA DA SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/08/2017 a 12/11/2017 em substituição ao professor Dauto Aparecido Justino pelo motivo: exercendo a função de Inspetor de Aluno, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4615/SEMED de 18 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROGÉRIA AMORIM DE MORAIS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 16 (dezesesseis) horas semanais no período de 18/08/2017 a 24/08/2017 em substituição a professora Zelhanir Fátima Rodrigues Furtado pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4616/SEMED de 18 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) REGINA OLIVEIRA DA SILVA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 17 (dezesete) horas semanais no período de 18/08/2017 a 26/08/2017 em substituição a professora Aliny Vaz da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4617/SEMED de 18 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) GUILHERME FERREIRA DA SILVA classe A, nível I, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/08/2017 a 11/12/2017 em substituição ao professor Rubens Pereira Lima pelo motivo: exercendo a função de Coordenador, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4618/SEMED de 18 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 03/08/2017 a 18/08/2017 em substituição a professora Sandra Paes Barbosa pelo motivo: Licença Médica, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 18 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4619/SEMED de 23 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 21/08/2017 a 04/10/2017 em substituição a professora Sandra Paes Barbosa pelo motivo: Licença Médica, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 23 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4622/SEMED de 29 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) REGINA OLIVEIRA DA SILVA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 17 (dezesete) horas semanais no período de 29/08/2017 a 12/09/2017 em substituição a professora Aliny Vaz da Silva pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 29 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4623/SEMED de 29 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 29/08/2017 a 11/09/2017 em substituição a professora Iracilda Nogueira Garcia Paes pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 29 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4624/SEMED de 30 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO classe A, nível I, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 21/08/2017 a 04/09/2017 em substituição a professora Deisi Stenhorst pelo motivo: Licença Médica, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, na forma dos Decretos n.º 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, n.º 4.224 e n.º 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 30 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12677/17

**RESOLUÇÃO N.º 4597/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4464 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 17 (dezesete) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto n.º 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4598/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4426 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) TAILAINE RIBEIRO TEODORO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU com 23 (vinte e três) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto n.º 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4599/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4479 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) RUTE CAROLINA SANTANA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto n.º 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4600/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4442 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) ALZIMAR CAMPOS DA CRUZ classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORREA DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto n.º 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4601/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4435 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) ROGÉRIA AMORIM DE MORAIS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto n.º 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4602/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4407 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) ELISÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4603/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4204 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) FABIANA LAURA BARBOSA DE MELO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORRÊA DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, em substituição a professora Anirce Marta da Silva pelo motivo: exercendo a função de diretor de Instituição de Ensino. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4604/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4453 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) MIRIAN LEONEL SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4605/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4454 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4606/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4516 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) MARISA GASPARGONZATTO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4607/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4516 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4608/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4566 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 28 (vinte e oito) horas semanais no período de 18/04/2017 a 11/12/2017, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO sendo 20 (vinte) horas semanais em substituição a professora Mara Urbano da Silva que está exercendo a função de diretor de Instituição Educacional e 8 (oito) horas semanais pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4609/SEMED de 14 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4408 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) VITALINA APARECIDA DOS SANTOS classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017 pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta 20 (vinte) horas semanais passa constar 21 (vinte e uma) horas semanais, a partir de 13/02/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 14 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**RESOLUÇÃO N.º 4625/SEMED de 30 de agosto de 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4437 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) ELISÂNGELA ALMEIDA CARNEIRO classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 13/02/2017 a 11/12/2017, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER pelo motivo: Vaga Pura. Onde consta Nível II passa constar Nível III, a partir de 01/08/2017, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 30 de agosto de 2017.  
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº 12.433/2016

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo nº 1904/2015  
 Pregão Presencial nº 91/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, compreendido na área de serviços da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, conforme termo de referência constante nos autos.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2954/2015, visando a Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses, contados do término do instrumento anteriormente celebrado, ou seja, de 15/10/2017 à 15/10/2018, esclarecendo que o valor mensal permanecerá o mesmo, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 12 de setembro de 2017.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo visando a exclusão do item nº 39 da empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉSTICOS EIRELI ME passando o valor Global da empresa para R\$ 18.535,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais), e a inclusão do item nº 39 para a empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) passando seu valor global para R\$ 100.778,00 (cem mil e setecentos e setenta e oito reais) referente a Ata de Registro de Preços nº 53/2017, resultante do Processo Licitatório nº 1199/2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2017.

Costa Rica, 12 de setembro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Costa Rica e autorizo a elaboração do 1º Termo de Apostilamento visando o reequilíbrio econômico financeiro ao Item nº 138 na porcentagem de 12,50000%, passando seu valor unitário para R\$ 0,09 (nove centavos), passando seu valor Global para R\$ 19.705,00 (dezenove mil e setecentos e cinco reais), para a empresa MARCO-FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente a Ata de Registro de Preços nº 53/2017, Processo Licitatório nº 1199/2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 12 de setembro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3109/2016 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando a mesma para 16/03/2018, bem como o acréscimo de 24,96614894464357%, equivalente ao valor de R\$ 31.345,00 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), passando o valor global do contrato para R\$ 156.895,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais), resultante do Processo Licitatório nº 1796/2016, modalidade Tomada de Preços nº 07/2016.

Costa Rica, 12 de setembro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2050/2017  
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sondagem do solo (SPT) com relatório e ART de responsável técnico, no local onde será implantado a 3ª Etapa do Parque Ecológico

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Incisos I e X da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

R ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.158.083/0001-44, com Valor global de R\$ 7.733,28 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Costa Rica, 11 de setembro de 2017  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 94/2017  
Processo nº 2088/2017

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de tablete para premiação do Projeto Aluno Eficiente a data para abertura das propostas é 25 de setembro de 2017, às 9h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos ainda que a contratação acima será regida em conformidade com o art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 (atualizada pela LC 147/2014), destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de setembro de 2017  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 95/2017  
Processo nº 2154/2017  
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Registro de preços visando contratação de empresa para serviço de mão de obra de decoração, locação de produtos de ornamentação e aquisição de flores e arranjos naturais para evento municipais a data para abertura das propostas é 25 de setembro de 2017, às 7h30 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso

os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de setembro de 2017  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 96/2017  
Processo nº 2185/2017

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Contratação de empresa para serviço de pintura, visando atendimento da Secretaria de Saúde a data para abertura das propostas é 25 de setembro de 2017, às 8h20 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de setembro de 2017  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO N.º 4055/SEMED de 22 de maio de 2015.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA CRISTINA BRANDÃO ESTUQUE classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 29/05/2015 a 14/12/2015, em substituição ao professor Dauto Aparecido Justino pelo motivo: exercendo a função de Inspetor de Alunos, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 22 de maio de 2015.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 4055/A/SEMED de 22 de maio de 2015.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA CRISTINA BRANDÃO ESTUQUE classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 20/05/2015 a 28/05/2015, em substituição ao professor Dauto Aparecido Justino pelo motivo: exercendo a função de Inspetor de Alunos, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2015, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 22 de maio de 2015.  
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação

**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 16/2017  
Processo nº 29/2017**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de grama, tipo esmerada, a data para abertura das propostas é 25 de setembro de 2017, às 15h30 (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaosaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de setembro de 2017.  
Lucia Helena Viale  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 17/2017  
Processo nº 30/2017**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço global" objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, implantação, atendimento, suporte técnico e locação de softwares, para atender o SAAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, a data para abertura das propostas é 25 de setembro de 2017, às 13h30 (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto

a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaosaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de setembro de 2017.  
Lucia Helena Viale  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 25/2017**

**Tomada de Preços nº 003/2017**

O ORDENADOR DE DESPESAS, VALDECI PELIZER Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da Licitação, modalidade acima especificada, objetivando Contratação de empresa para construção de muros e calçadas, conforme memorial descritivo anexado aos autos e adjudico à favor da empresa: SANEX ENGENHARIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 26.409.211/0001-76 vencedora do objeto licitado ao valor global de R\$ 116.733,30 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta três reais e trinta centavos).  
Costa Rica/MS, 11 de setembro de 2017.

Valdeci Pelizer  
Diretor do SAAE

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE BENS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2017

Processo nº 10/2017

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

ARS Materiais para Construção Ltda EPP

Casacenter Materiais para Construção E Construtora Eireli ME

Madeira Costa Rica Ltda

Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção em geral, bem como materiais de consumo/equipamentos para atender o SAAE.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja, de 19/06/2017 à 19/06/2018.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 8, 2042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Plano Plurianual: Lei nº 1339/2015

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 06/2017

Data da assinatura: 19/06/2017

Assinam: Valdeci Pelizer

André Rodrigues de Souza

Diêmes José da Cunha Ferreira

Luiz Bocalan

**ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.673.931/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
03.	ARGAMASSA SC DE 20KG -INTERNA	60 UN	R\$ 6,59	R\$ 395,40	Ceram-fix
07.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA REFORÇADO TORNEADO 1,5MT	25 UN	R\$ 7,85	R\$ 196,25	Cedro
08.	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA REFORÇADO TORNEADO 90CM	20 UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00	Cedro
09.	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADA CHAPA REFORÇADA MODELO QUADRADA 60LT- CIRODA DE METAL E PNEU	06 UN	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	Canal
11.	CHAVE GRIFO 36" POLEGADAS PARA TUBOS. MARCAS REFERENCIA: (GEDORE/BRASFORT/BELZER, MAYLE) OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR	01 UN	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Mayle

12.	COLA ADESIVA PLASTICO PARA PVC 175GR C/ PINCEL	15 UN	R\$ 11,00	R\$ 165,00	Amazonas
13.	COLA ADESIVA PLASTICO PARA PVC 75GR- BISNAGA	25 UN	R\$ 3,80	R\$ 95,00	Amazonas
14.	FERRO VERGALHÃO 4.2 BARRA 12 MTS	40 UN	R\$ 6,50	R\$ 260,00	Gerdau
15.	FERRO VERGALHÃO 5/16 BARRA 12 MTS	50 UN	R\$ 19,30	R\$ 965,00	Gerdau
18.	FIOS 2.5 MM FLEXIVEL	400 MT	R\$ 0,83	R\$ 332,00	Corfio
20.	FITA CREPE PARA PINTURA 48MMX50M	15 UN	R\$ 8,80	R\$ 132,00	Adere
29.	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ECONOMICA 36W 127V	25 UN	R\$ 30,65	R\$ 766,25	Ourolux
30.	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ECONOMICA 36W 220V	25 UN	R\$ 32,07	R\$ 801,75	Ourolux
31.	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 46W 127V	60 UN	R\$ 35,80	R\$ 2.148,00	Ourolux
32.	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 46W 220V	25 UN	R\$ 35,60	R\$ 890,00	Ourolux
33.	LONA PLASTICA DUPLA FACE PRETO / BRANCA 150 MICRAS	300 MT²	R\$ 1,43	R\$ 429,00	Lonax
35.	LUVA PVC SOLDAVEL MARROM ¾	60 UN	R\$ 0,39	R\$ 23,40	Plastilit
36.	LUVA PVC SOLDAVEL MARROM ½	40 UN	R\$ 0,31	R\$ 12,40	Plastilit
37.	LUVA AZUL LR ¾	25 UN	R\$ 3,00	R\$ 75,00	Plastilit
38.	PADRÃO BIFASICO COMPLETO -A FAVOR	04 UN	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00	Metalfios
40.	PARAFUSO PARA TELHAS 3.66 - COMPLETO	60 UN	R\$ 0,60	R\$ 36,00	Jomarca
46.	PREGO 15X15 1 KG	10 KG	R\$ 7,90	R\$ 79,00	Gerdau
47.	PREGO 17X21 1 KG	15 KG	R\$ 7,90	R\$ 118,50	Gerdau
48.	PREGO 22X48 1KG	10 KG	R\$ 7,90	R\$ 79,00	Gerdau
50.	REJUNTE 1 KG	60 UN	R\$ 2,70	R\$ 162,00	Ceram-fix
51.	RIPÃO DE MADEIRA 2,5X5CM (MTRS LINEAR) - CEDRINHO	120 MTS	R\$ 2,58	R\$ 309,60	Cedrinho
52.	SELADOR ACRILICO 18 LTS- BRANCO	20 UN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	Riomar
54.	TABOA 2,5 X30CM ( MTRS LINEAR ) - PINUS	70 MTS	R\$ 8,18	R\$ 572,60	Pinus
55.	TABOA 2,5X15CM PARA BEIRAL APARELHADO (MTRS LINEAR)- ITAUBA	70 MTS	R\$ 13,40	R\$ 938,00	Itauba



56.	TABOA 2,5X20CM PARA BEIRAL APARELHADO (MTRS LINEAR) - ITAUBA	70 MTS	R\$ 16,85	R\$ 1.179,50	Itauba
59.	TELHAS AMIANTO 3.66 X 1.10X 6MM	50 UN	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00	Multilit
60.	TIJOLO PÓ DE MICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	10.000 UN	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00	Ceramica Taboado
68.	TORNEIRA PARA JARDIM METAL AMARELA C/ BUCHA ½ X ¾	20 UN	R\$ 19,45	R\$ 389,00	Kelly
69.	TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA-PRETA COM BIXO ½ / ¾	15 UN	R\$ 2,55	R\$ 38,25	Herc
70.	TRELIÇA DE COLUNA 7X14CM BARRA 6MT	80 UN	R\$ 52,50	R\$ 4.200,00	Gerdau
72.	TUBO PVC ESGOTO LEVE 100MM (BRANCO) BARRAS 6MT	100 BR	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	Cimflex
74.	TUBO MARROM PVC SOLDAVEL 20MMX 6MT- 1/2	15 BR	R\$ 9,25	R\$ 138,75	Plastilit
75.	VIGA DE MEDEIRA. 5X11CM (MTS LINEAR) - PEROBA	100 MT	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00	Peroba
76.	VITRÔ CORRER VIDRO GRADE CENTRAL 1,20X1,00MT	12 UN	R\$ 179,95	R\$ 2.159,40	Vitrossol
Valor Global Estimado R\$ 34.832,05					

17.	FIOS 6MM FLEXIVEL	100 MT	R\$ 2,07	R\$ 207,00	Luzano
19.	FITA ISOLANTE, ELÉTRICA 10X18MM - PRETA	12 UN	R\$ 3,60	R\$ 43,20	Imperial
22.	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA C/ TAMPA ROSCAVEL COPO 5 LT	10 UN	R\$ 28,82	R\$ 288,20	Obba
23.	HASTE P/TELHA AMIANTO 3.66	70 UN	R\$ 0,85	R\$ 59,50	Jomarca
28.	LAMINA DE SERRA MANUAL 300MM BIMETAL - P/SEGUETA	130 UN	R\$ 4,40	R\$ 572,00	Starret
34.	LUVA DE BORRACHA LIMPEZA AMARELA FORRADA PALMA ANTIDERRAPANTE TAM. M/G	800 PA	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00	Danny
39.	PADRÃO BIFASICO COMPLETO - CONTRA	04 UN	R\$ 685,49	R\$ 2.741,96	P.Energia
41.	PICARETA CHIBANCA C/ CABO 90CM.	15 UN	R\$ 64,50	R\$ 967,50	Tramontina
42.	PICARETA ALVIÃO C/ CABO 90CM.	10 UN	R\$ 61,66	R\$ 616,60	Tramontina
43.	PISO CERAMICA M² DE PI 4 TIPO A 45CM X 45CM - PRIMEIRA QUALIDADE.	300 MTS	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	Incopisos
44.	PLAFON PVC PORCELANA-BRANCO	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00	Liege
45.	PORTA LAMINADA 2.15MTRS X 85CM REFORÇADA	12 UN	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	CRV
49.	RECEPTACULO DE PORCELANA E27	40 UN	R\$ 3,07	R\$ 122,80	Tramontina
53.	SILICONE INCOLOR PARA VEDAÇÃO, TUBO 280GR	35 UN	R\$ 9,70	R\$ 339,50	Kala
61.	TINER FRASCO 1 LT	15 UN	R\$ 8,20	R\$ 123,00	Luztol
62.	TINER GALÃO 5 TRS	15 UN	R\$ 37,90	R\$ 568,50	Luztol
63.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600LTS CORES VARIADAS	35 UN	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50	Luztol
66.	TINTA LATEX LATA DE 18 LT - COR BRANCO GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE-APRESENTAR AMOSTRA	15 LTS	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00	Luztol

CASACENTER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.035.103/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02.	APLICADOR PISTOLA METALICO PARA TUBO DE SILICONE 280GR	04 UN	R\$ 12,90	R\$ 51,60	Worker
04.	ARGAMASSA SC DE 20KG -PISO SOBRE PISO	60 UN	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	Ciplan
05.	BOTINA RASPA, ELÁSTICO, BICO PVC, Nº36 À Nº44 COR PRETA. MARCAS REFERENCIA: ( BRACOL, CONFORTO, KADESH) OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR - APRESENTAR AMOSTRA	70 PAR	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00	Ecoofer
06.	CAL HIDRATADO 20KG	30 SC	R\$ 9,68	R\$ 290,40	Original

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE BENS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2016

Processo nº 62/2016

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

Saga Medição Ltda

LAO Indústria Ltda

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de hidrômetros

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja de 14/12/2016

à 14/12/2017

Dotação: 11, 11.15, 17,512, 008, 2.042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1293/2015

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 23/2016

Data da assinatura: 14/12/2016

Assinam: Antônio Divino Felix Rodrigues

Joel Soares da Silva Junior

Gualter dos Santos Braz

**SAGA MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ -08.026.075/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	HIDRÔMETRO MULTIUSO, MAGNÉTICO, VAZÃO MÁXIMA DE 3,0 M³/H, VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M³/H, VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H, CLASSE METROLÓGICA B, PARA INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COMPRIMENTO 190MM SEM CONEXÕES, TEMP. MÁX. 40 GRAUS, CÚPULA DE POLICARBONATO, DN 20MM (¾"), CORPO EM LATÃO, COM CONEXÃO METÁLICAS CONTENDO 2 TUBETES CURTOS, 2 PORÇAS E 2 ARRUELAS	3.000 UN	R\$ 61,94	R\$ 185.920,00	Saga

**LAO INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.946.219/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
2.	HIDRÔMETRO MULTIUSO, MAGNÉTICO, VAZÃO MÁXIMA (QMAX) 20,0 M³/H, DN 1.1/2", COMPRIMENTO 300MM, CLASSE METROLÓGICA B, NÃO DESMONTÁVEL, RELOJOARIA POLICARBONATO PLANA, COM ANEXÃO	05 UN	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	LAO
3.	HIDRÔMETRO MULTIUSO, MAGNÉTICO, VAZÃO MÁXIMA (QMAX) DE 30,0 M³/H, DN 2", COMPRIMENTO 270MM, CLASSE METROLÓGICA B, NÃO DESMONTÁVEL, LÂMINA ANTI FRALDE, ENVOLVENDO A RELOJOARIA, RELOJOARIA EM POLICARBONATO PLANA, COM CONJUNTO DE INSTALAÇÃO (CONTRA FLANGES)	05 UN	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	LAO
<b>Valor Total – R\$ 5.600,00</b>					

67.	TINTA PISO COR CINZA ESCURO 18 LTRS	15 UN	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00	Luztol
71.	TUBO CORRUGADO ¾ AMARELO	100 MTS	R\$ 0,69	R\$ 69,00	Portoplast
73.	TUBO MARROM PVC SOLDAVEL 25MMX 6MT- 3/4	20 BR	R\$ 12,66	R\$ 253,20	Multilit
<b>Valor Global Estimado R\$ 28.907,46</b>					

**MADEIREIRA COSTA RICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.924.456/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6KG	15 UN	R\$ 20,23	R\$ 303,45	Viapol
10.	CHAVE GRIFO 10" POLEGADAS PARA TUBOS.	15 UN	R\$ 26,12	R\$ 391,80	Robust
16.	FIOS 10MM FLEXIVEL	150 MTS	R\$ 3,32	R\$ 498,00	Corfio
21.	FORRO DE PVC Nº 8MMX200MM	150 M²	R\$ 15,29	R\$ 2.293,50	Belplast
24.	JOELHO SOLDAVEL MARROM 3/4	30 UN	R\$ 0,35	R\$ 10,50	Plastilit
25.	JOELHO SOLDAVEL MARROM 1/2	30 UN	R\$ 0,24	R\$ 7,20	Plastilit
26.	JOELHO AZUL LR 3/4	20 UN	R\$ 2,75	R\$ 55,00	Plastilit
27.	KIT CAVALETE TAM. ¾" CONEXÕES+ REGISTRO+SEGMENTO DE TUBO+VEDAROSCA+TUBO ALETADO- PVC- COR BRANCA - EMBALAGEM PLASTICA C/DADOS DO FABRICANTE-	200 UN	R\$ 59,88	R\$ 11.976,00	Tigre
57.	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4	05 UN	R\$ 14,50	R\$ 72,50	Molth-Inox
58.	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2	05 UN	R\$ 11,30	R\$ 56,50	Molth-Inox
64.	TINTA LATEX LATA DE 18 LT - COR AMARELO. O PRODUTO DEVERA SER DE 1ª QUALIDADE, - APRESENTAR AMOSTRA	30 LTS	R\$ 243,30	R\$ 7.299,00	Coral
65.	TINTA LATEX LATA DE 18 LT - COR AZUL. O PRODUTO DEVERA SER DE 1ª QUALIDADE- APRESENTAR AMOSTRA	15 LTS	R\$ 254,00	R\$ 3.810,00	Coral
<b>Valor Global Estimado R\$ 26.773,45</b>					

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE BENS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2016

Processo nº 63/2016

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

ARS Materiais Para Construção Ltda EPP

Ecopel Indústria e Comércio Ltda ME

Madeira Costa Rica Ltda

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de materiais de construção (areia, pedra e outros) para atender a Autarquia.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja de 13/12/2016 à 13/12/2017

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 008, 2.042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1293/2015

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 24/2016

Data da assinatura: 13/12/2016

Assinam: Antônio Divino Felix Rodrigues

André Rodrigues de Souza

Paulo Cezar Ferreira Marolla

Luiz Antônio Bocalan

**ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.673.931/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02.	TIJOLO BLOCO 8 FUROS 19X19X09 DE PRIMEIRA QUALIDADE	15.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00	Campo Grande
03.	PEDRA Nº 01 M³	180 m³	R\$ 67,80	R\$ 12.204,00	Basalto
04.	PEDRISCO M³	250 m³	R\$ 66,90	R\$ 16.725,00	Basalto
05.	PEDRA PULMÃO M³	40 m³	R\$ 66,90	R\$ 2.676,00	Basalto
06.	CAL LIGA SACO 20KG	500 UN	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00	Silicate
07.	CIMENTO SACO C/ 50KG CPII F32	1000 UN	R\$ 23,95	R\$ 23.950,00	Ciplan
08.	TRELIÇA TB8 BARRA 6MT	200 UN	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00	Trelcamp
10.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO 1 LT (CAL LÍQUIDO)	70 MT	R\$ 6,98	R\$ 488,60	Top Cal
Valor Global Estimado R\$ 73.753,60					

**ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.928.775/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01.	AREIA FINA M³	400 M³	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00	Vitória

**MADEIREIRA COSTA RICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.924.456/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
09.	TRELIÇA TB12 BARRA 6MT	650 UN	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00	Belgo

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORNECIMENTO DE BENS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2016

Processo nº 62/2016

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

Ecopel Indústria e Comércio Ltda ME

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de material de expediente

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja de 26/12/2016 à 26/12/2017

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 008, 2.042

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1293/2015

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 26/2016

Data da assinatura: 26/12/2016

Assinam: Antônio Divino Felix Rodrigues

Paulo Cezar Ferreira Marolla

**ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ -11.928.775/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	ALCOOL- ISOPROPILICO- ISOPROPANOL, LIMPADOR DE USO GERAL P/ LIMPEZA EM ELETRÔNICOS COMO PLACAS DE CIRCUITO, MECANISMOS ELETROELETRÔNICOS, ETC. 500ML	02 UN	R\$ 19,50	R\$ 39,00	IMPLASTEC
2.	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA METALICA Nº 3	05 UN	R\$ 19,90	R\$ 99,50	PILOT
3.	ALMOFADA TIPO MOLHA DEDO. BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50MM E ESPUMA ENCAIXADA.	10 UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00	CARBRINK
4.	APONTADOR METAL S/ DEPÓSITO	10 UN	R\$ 1,90	R\$ 19,00	LEO LEO
5.	APONTADOR PLÁSTICO S/ DEPÓSITO	10 UN	R\$ 1,00	R\$ 10,00	LEO LEO
6.	BORRACHA MACIA BRANCA Nº20	20 UN	R\$ 0,70	R\$ 14,00	LEO LEO
7.	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS C/100FL. FORMATO 205MMX300MM CAPA PLASTIFICADA COR PRETA ( LIVRO ATA )	06 UN	R\$ 21,00	R\$ 126,00	TILIBRA

8.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM , CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE -CRISTAL , ORIFICIO LATERLA ANTIASFIXIANTE, TAMPA VENTILADA ,COR DA TINTA AZUL CX 50UN	08 CX	R\$ 51,40	R\$ 411,20	ECONÔMICA
9.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM , CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE -CRISTAL , ORIFICIO LATERLA ANTIASFIXIANTE, TAMPA VENTILADA ,COR DA TINTA PRETA CX 50UN	02 CX	R\$ 51,40	R\$ 102,80	ECONÔMICA
10.	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM , CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE -CRISTAL , ORIFICIO LATERLA ANTIASFIXIANTE, TAMPA VENTILADA ,COR DA TINTA VERMELHA CX 50UN	02 CX	R\$ 51,40	R\$ 102,80	ECONÔMICA
11.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 1 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
12.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
13.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
14.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
15.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
16.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
17.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
18.	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 10/0 CX 500GR	04 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00	ACC
19.	COLA EM BASTÃO 10GR	10 UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00	PRITT
20.	COLA LIQUIDA BRANCA 35GR	15 UN	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MAX
21.	COLCHETE/BAILARINA LATONADO Nº10 CX C/72 UM	03 CX	R\$ 12,50	R\$ 37,50	ACC
22.	COLCHETE/BAILARINA LATONADO Nº15	05 CX	R\$ 21,00	R\$ 105,00	ACC

	CX C/72 UM				
23.	CORRETIVO LIQUIDO 18ML BASE DE ÁGUA	15 UN	R\$ 3,50	R\$ 52,50	BIC
24.	ELÁSTICO (LIGA) PARA AMARRAR PAPÉIS ,DINHEIRO, EM LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18, FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PC 1KG.	02 PC	R\$ 48,00	R\$ 96,00	MERCUR
25.	ENVELOPE OURO MÉDIO 28CMX20CM	100 UN	R\$ 0,49	R\$ 49,00	SCRIPT
26.	ENVELOPE OURO OFICIO 34CMX24CM	200 UN	R\$ 0,59	R\$ 118,00	SCRIPT
27.	ESTILETE SUPORTE PLASTICO 18MM C/LAMINA LARGA EM AÇO- GRANDE	10 UN	R\$ 3,50	R\$ 35,00	JOCAR
28.	ESTILETE SUPORTE PLASTICO18MM C/ LAMINA ESTREITA EM AÇO- PEQUENO	10 UN	R\$ 3,50	R\$ 35,00	JOCAR
29.	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPATULA TAM. 150MM- RESISTENTE	15 UN	R\$ 1,80	R\$ 27,00	JOCAR
30.	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 45MMX 45M – TRANSPARENTE	25 UN	R\$ 4,80	R\$ 120,00	3M
31.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX65M	15 UN	R\$ 4,80	R\$ 72,00	ADELBRAS
32.	FITA CORRETIVA 5MM X 10MT	40 UN	R\$ 12,00	R\$ 480,00	MERCUR
33.	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50MT- COR BRANCA	10 UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00	ADELBRAS
34.	GLICERINA LIQUIDA 100ML	04 UN	R\$ 15,00	R\$ 60,00	LBS
35.	GRAFITE 0,5MM 2B TUBO C/12 MINAS	15 UN	R\$ 4,50	R\$ 67,50	FABER CASTEL
36.	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 GRANDE PARA 30FLS – METAL- DIMENSÃO: 20,1X5X9,5CM- PRETO	07 UN	R\$ 45,00	R\$ 315,00	JOCAR
37.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 P/25FL- METAL- DIMENSÃO:10,5X5,2X3,2CM-PRETO	05 UN	R\$ 32,00	R\$ 160,00	JOCAR
38.	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS 167X26X71MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES	06 UN	R\$ 60,00	R\$ 360,00	CIS

	(GRAMPO FECHADO E ABERTO), ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - GRAMPOS 26/6				
39.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10- GALVANIZADO - CONTENDO 5.000 UM	03 CX	R\$ 23,39	R\$ 70,17	ACC
40.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6- AÇO COBREADO E GALVANIZADO CONTENDO 5.000 UM	15 CX	R\$ 9,50	R\$ 142,50	ACC
41.	GRAMPO TRILHO P/PASTA METAL, FOLHA LAMINADA EM AÇO RESISTENTE ( RIGIDO ) 80MM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 300 FOLHAS, CAIXA C/50 JOGOS	20 CX	R\$ 12,50	R\$ 250,00	JOCAR
42.	LAPIS GRAFITE PRETO Nº02 SEXTAVADO ( HEXÁGONO) CORPO EMBORRACHADO, NÃO LASCA E NÃO QUEBRA AO APONTAR , S/ BORRACHA APAGADORA - ENVERNIZADO NA COR VERDE	36 UN	R\$ 1,40	R\$ 50,40	BIC
43.	LAPISEIRA, MATERIAL BAQUELITE, DIÂMETRO CARGA 0,5MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA	12 UN	R\$ 11,48	R\$ 137,76	MERCUR
44.	MARCA TEXTO, C/ PONTA CHANFRADA COR AMARELO FLUORESCENTE- CORPO MATERIAL PLASTICO C/ TAMPAM AMARELA- ESCRITA DE 2,5MM Á 5MM.	25 UN	R\$ 3,50	R\$ 87,50	JOCAR
45.	MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR AZUL	15 UN	R\$ 4,50	R\$ 67,50	PILOT
46.	MOLHA DEDO EM GEL: PARA MANUSEAR FOLHAS DE PAPEL; ATÓXICO; EMBALAGEM COM 12 GRAMAS CADA.	12 UN	R\$ 5,30	R\$ 63,60	RADEX
47.	PAPEL ALMAÇO COM PALTA	70 UN	R\$ 0,45	R\$ 31,50	TILIBRA
48.	PAPEL TÉRMICO PARA FAX. 215MMX30M	05 UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50	JANDAIA
49.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO ALTURA 350MMX280MM, 55MM - EM PAPEL CARTÃO 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO-FUNDO NA COR PRETA	25 UN	R\$ 14,90	R\$ 372,50	FRAMA
50.	PASTA AZ LOMBO LARGO ALTURA, 200MMX280MM, LOMBADA 80MM -- EM PAPEL CARTÃO 2MM, FORRADO COM	10 UN	R\$ 12,90	R\$ 129,00	FRAMA

	PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO-FUNDO NA COR PRETA				
51.	PASTA AZ LOMBO LARGO ALTURA, 350MMX280MM, LOMBADA 80MM -- EM PAPEL CARTÃO 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO-FUNDO NA COR PRETA	100 UN	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00	FRAMA
52.	PASTA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA 350MMX130MMX245MM - COR AZUL	130 UN	R\$ 5,80	R\$ 754,00	DELLO
53.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PAPEL PLASTIFICADA	25 UN	R\$ 3,30	R\$ 82,50	DELLO
54.	PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS C/GUIA DE ALINHAMENTO DE FOLHAS PERFURA ATÉ 20FLS	06 UN	R\$ 24,50	R\$ 147,00	JOCAR
55.	PERFURADOR DE PAPEL METAL FERRO FUNDIDO P/60FL- BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO E SUPORTE DE RESIDOS EM MATERIAL PLASTICO.	03 UN	R\$ 125,00	R\$ 375,00	CAVIA
56.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5V EMBALAGEM C/ 4 UN	10 PC	R\$ 11,50	R\$ 115,00	PANASONIC
57.	PINCEL ATÔMICO - AZUL	12 UN	R\$ 4,50	R\$ 54,00	PILOT
58.	PINCEL ATÔMICO - PRETO	12 UN	R\$ 4,50	R\$ 54,00	PILOT
59.	PRANCHETA, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 34C M, LARGURA 24CM, COR MARROM, COM PEGADOR METÁLICO	25 UN	R\$ 5,50	R\$ 137,50	SOUZA
60.	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	25 UN	R\$ 1,60	R\$ 40,00	DELLO
61.	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 210MMX297MM 75G/ M² C/ 500FL- ALCALINA - COR BRANCA ( MARCAS REFERENCIA: CHAMEX, MULTICOPY, REPORT, OU DE QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR)	350 UN	R\$ 17,90	R\$ 6.265,00	MULTICOPY
62.	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	05 UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50	RADEX
63.	TONER 104C - RENDIMENTO 1.500 CÓPIAS- COMPATIVEL	08 UN	R\$ 119,00	R\$ 952,00	CHINAMATE
64.	TONER 12A - RENDIMENTO MÉDIO 2.000	08 UN	R\$ 69,00	R\$ 552,00	CHINAMATE

	CÓPIAS - COMPATIVEL				
65.	TONER 390A - RENDIMENTO 10.000 CÓPIAS - COMPATIVEL	08 UN	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00	CHINAMATE
66.	TONER 78 A - RENDIMENTO MÉDIO 2.000 CÓPIAS - COMPATIVEL	20 UN	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	CHINAMATE
67.	TONER 83 A - RENDIMENTO MÉDIO 1.500 CÓPIAS - COMPATIVEL	50 UN	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	CHINAMATE
68.	TONER CE 312A COLOR - COR AMARELO - COMPATIVEL	03 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00	CHINAMATE
69.	TONER CE 310A COLOR - COR PRETO- COMPATIVEL	05 UN	R\$ 89,00	R\$ 445,00	CHINAMATE
70.	TONER CE 311A COLOR - COR AZUL- COMPATIVEL	03 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00	CHINAMATE
71.	TONER CE 313A COLOR - COR MAGENTA- COMPATIVEL	03 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00	CHINAMATE
72.	TONER S101 - RENDIMENTO MÉDIO 1.500 CÓPIAS - COMPATIEL	08 UN	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	CHINAMATE
73.	TONER S105 - RENDIMENTO MÉDIO 2.500 CÓPIAS - COMPATIVEL	10 UN	R\$ 99,00	R\$ 990,00	CHINAMATE
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 27.045,73</b>					

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA**

**11/09/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	272.961,53
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	582.338,42
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	10.206,39
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	110.546,07
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	13.196,44
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	71.656,61
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.337,24
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.036,66
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	839.542,98
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	33.480,56
REND. - 6.718-0	R\$	17,58
1.147-9	R\$	2.150.021,47
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.700,25
FMDD - 6.625-7	R\$	63.816,55
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	7.714.608,09
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	1.062,11
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	46.424,52
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	86.621,21
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	24.873,74
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.907.064,58
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.024.614,69
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	70.202,38
Simple Nacional 11.783-8	R\$	332.269,23
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	272.366,04
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	56.644,84
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	706,70
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>16.731.466,74</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.141.735,13
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	347.598,17
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	35.599,95
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	106.282,14
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.779,04
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	3.340,79
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	103.097,93
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	119.707,02
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.322.890,64
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.186.030,81</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.688,72
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	29.555,10
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	2.854,78
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	57.984,67
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.171,99
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	111.310,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	150.025,49
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	5.113,69
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.299,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.311,79
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	2.227,24
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.953,91
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	734,41
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	4.334,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	708,39
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	23.612,39
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	16.042,77
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	213,07
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.730,09
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.769,96
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	12.051,56
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	74,37
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	439.989,17
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	2.310,52
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	4.206,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	2.491,14
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	729,79
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	187.849,22

<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.074.346,03</b>
---------------	--	------------	---------------------

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		172.465,82
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	130.225,05
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	23.288,64
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	1.181,05
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.989,42
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	119,99
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	29,36
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	319,61
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	8.186,27
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	88,70
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	5.127,46
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	7.369,97
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	178,52
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	2.940,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	5.858,67
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	4.556,29
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	9.098,05
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.500,16
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	138.506,15
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>540.029,83</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>			<b>R\$ 21.531.873,41</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

MERENDA ESCOLAR	U	106.206,20
TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	U	130.988,49
FPM		462.976,80
ICMS		599.593,83
FIS	E	52.462,20
FIS/SAÚDE	E	221.197,50
FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO	U	5.071,22
ITR		10.131,16

**CONVÊNIO**

TJ MS - 23.308-0		R\$	607.193,05
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	288.451,49
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	165.433,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	464.802,72
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	205.141,68
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	301.796,62
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE S.C-41.094-2		R\$	11.815,83
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	2.240.438,67
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	112.791,38
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	60.576,40
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	68.397,57
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	142.897,70
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	15.557,51
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.712,70
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	370.063,72
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	105.422,55
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIO</b>		<b>R\$</b>	<b>5.165.493,05</b>

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	12.436.107,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.489.293,12
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	325.097,82
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.627.728,16
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.404,79
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.575,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.046.276,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	144.547,41
<b>SALDO TOTAL:</b>			<b>31.087.044,90</b>



## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA..... Pág. 01/08

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág. 09/13

### DESPACHO

DESPACHO..... Pág. 13

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO..... Pág. 14

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO..... Pág. 14

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO..... Pág. 14/15

### SAAE

SAAE..... Pág. 15/22

### BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 23/24

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**